

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2077 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 22 de dezembro de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 480/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 027/2013 cumulada com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 078/2023;

Considerando o memorando interno nº 004/2023 da Secretaria Municipal de Administração e os ofícios nº 023/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, 121/2023 da Secretaria Municipal de Ação Social, 052/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 191/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a relação dos servidores públicos municipais, que estarão de férias coletivas no período de 22 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, referente aos períodos aquisitivos de 2022/2023, conforme constam da relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autair Jacob de Souza
Cinthia Carla Custódio Ferreira
Darci Donizete Carvalho Júnior
Eliane Guarnieri de Souza Alves
Eunice Satomi Nakayama Matsubara
Ilma Fernandes de Oliveira Cunha
Isabela Marques Espósito Ferreira
Joel Fernando da Luz
Napolião da Silva Guimarães
Vanusa de Jesus Cirino Franco

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Amaro Felipe Valcazara Gomes
Celma Cristina da Silva Souza
Eder de Jesus Silveira
Pedro José da Silva
Rodrigo de Cássio Silvério

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Joelma de Fátima Coutinho Oliveira
José Carlos Alexandre Radoski
José Carlos dos Santos
José Rafael de Souza
Mária Neuci de Anhaia Silva
Mario Henrique Malaquias da Silva
Nairdo Pereira
Nara Eluza Morais Silva

SERVIÇO RODOVIÁRIO

Sinésio Barbosa

SERVIÇO URBANO MUNICIPAL

Alcidinei Inácio Martins
Antonio Cariolano de Almeida
Jorge Andrade
José Ruibenete Rodrigues
Ludovico Teodoro Dittmann

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Ruanilton Cardoso

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 481/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 22 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Milton Cezar de Souza	21188	09/07/2022 a 08/07/2023
Regiane de Fátima Marcondes Souza	20694	11/06/2022 a 10/06/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2077 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 22 de dezembro de 2023 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 482/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder à exoneração a partir de 22 de dezembro de 2023, dos cargos em comissão a seguir:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo
I	21504 Alexandre Antonio da Cruz	Chefe da Div. Mun. de Produção Agrícola e Pecuária
II	21514 Amilton Inácio Fernandes	Chefe da Div. Mun. de Trabalho e Emprego
III	21596 Anderson Augusto de Oliveira	Diretor do Depto. Mun. de Comércio, Indústria e Turismo
IV	21578 Elizane Petronilha de Oliveira Cardoso	Coordenadora Escolar
V	21565 Eloiir Correa Mendes	Coordenador Mun. de Trânsito e Transportes
VI	21583 Gabriela Rosalina Pereira Negrão	Chefe da Div. Mun. de Recursos Humanos
VII	21598 Gardênia Sena Araújo	Supervisora de CMEI
VIII	21505 Gilson Alexandrino	Chefe da Div. Mun. de Esportes e Lazer
VIX	21597 Jeferson Antonio da Silva	Chefe da Div. Mun. de Ação Social
X	21513 Joaquim de Sene Azevedo	Diretor do Depto. Mun. de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos
XI	21472 Jurandir José dos Santos	Chefe da Div. Mun. de Meio Ambiente e Saneamento Básico
XII	21564 Leandro José de Faria	Chefe da Div. Mun. de Obras Públicas
XIII	21570 Lorena Hemilayn Queiroz	Chefe da Div. Mun. de Compras
XIV	21547 Silmara de Fátima Bento	Supervisora Escolar
XV	21508 Valdeci dos Santos	Chefe da Div. Mun. de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
XVI	21503 Vanderlei dos Santos	Chefe da Div. Mun. de Transporte e Controle de Frotas

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 483/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor público municipal Marcelo Verde Ramo Hollweg, agente político ocupante do cargo de Secretário Municipal de Patrimônio e Almoxarifado, matriculado sob nº 21545, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 484/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora pública municipal Erika Cristina Almeida Pereira, matriculada sob nº 21580, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 26 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 485/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora pública municipal Isabela Cristina Ramos de Moraes, matriculada sob nº 21576, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de CMEI a partir do dia 28 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 486/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder à exoneração a partir de 29 de dezembro de 2023, dos cargos em comissão a seguir:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo
I	21512 Alain Júnior Domingues	Diretor do Depto. Mun. de Infraestrutura Urbana e Rural
II	21638 Luciene de Oliveira Sanches	Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI
III	21516 Rodoval Ismael Ribeiro	Diretor do Depto. Mun. de Saúde e Administração Hospitalar



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2077 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 22 de dezembro de 2023 | PÁGINA: 3

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 487/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 204/2023, de 05 de maio de 2023, que designou a servidora pública municipal Solaine Cristiane Nunes Barbosa, investida no cargo de Professora, matriculada sob o nº 20664, para responder pelo cargo de Diretora da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, a partir de 29 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 488/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder à exoneração a partir de 29 de dezembro de 2023, dos cargos de agentes políticos a seguir:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	
I	21523	Claudinea de Fátima Izac Coutinho	Secretária Mun. de Ação Social
II	21522	Fábio de Oliveira Batista	Secretário Mun. de Administração
III	21585	Marcus Rangel de Oliveira	Secretário Mun. de Comunicação Social
IV	21520	Mauro Sergio Lopes da Silva	Secretário Mun. de Esportes e Lazer
V	21519	Vera Rute da Rosa Izac	Secretária Mun. de Saúde

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 017/2023

BASE LEGAL: ART 105, DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: LJC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

CNPJ: 33.054.006/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS, E OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, A CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO IAT E COMPLEMENTO DO TAC.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 22/12/2023.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 22/01/2024.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, para Contratação de seguro total, pelo período de 01 (um) ano, para o veículo automotivo utilitário tipo camionete (pick up) saveiro pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2077 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 22 de dezembro de 2023 | PÁGINA: 4

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **FABIO BERNARDI DE MORAES - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 20.514.936/0001-48, para Contratação de empresa especializada para Planificação Orçamentaria Sintética de Engenharia para Obra de Construção de um Ginásio de Esportes, no Município de Santana do Itararé, no valor de R\$ 23.804,40 (vinte e três mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/ 2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023.

Às 09:00 horas do dia 22 do mês de dezembro do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria 009/2023 - CODREN o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 005/2023, destinado à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR DE ESTEIRA D6K2 ANO 2016**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, I, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de quatro orçamentos para cotação de preço, o qual foi os seguintes: a Empresa **J S DISTRIBUIDORA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 40.152.913/0001-48** apresentou sua proposta nos itens 01 ao 30 no valor total de R\$ 74.655,90 (setenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); a Empresa: **REQUEMAQ PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 35.938.009/0001-22** apresentou sua proposta em todos os itens no valor total de R\$ 105.093,50 (cento e cinco mil noventa e três reais e cinquenta centavos); a Empresa **EDSON L. CORREA PECAS – EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54** apresentou sua proposta em todos os itens no valor total de R\$ 123.693,50 (cento e vinte e três mil seiscientos e noventa e três reais e cinquenta centavos), e a Empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S A inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0003-47** apresentou sua proposta somente no item 31 no valor total de R\$ 24.292,59 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 18 de dezembro de 2023, Edição 2074 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a Empresa **REQUEMAQ PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 35.938.009/0001-22** apresentou proposta adicional nos itens 01 ao 30, através de e-mail na data de 21/12/2023 às 10h:51m, no valor total de R\$ 72.793,50 (setenta e dois mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

comprovando menor preço nesses itens e no item 31 a Empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S A inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0003-47** já tinha apresentado orçamento ficando vencedora deste item pelo valor de R\$ 24.292,59 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), comprovando o menor preço e assim declaro como vencedoras do presente certame. Assim convoco as empresas **REQUEMAQ PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME** e **PARANA EQUIPAMENTOS S A** que apresentaram os menores preços nos itens citados acima, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com o Consórcio Intermunicipal - CODREN, conforme subitem 1.7 C1, C2, C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/ 2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023.

Às 10:00 horas do dia 22 do mês de dezembro do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria 009/2023 - CODREN o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 006/2023, destinado à **Contratação de empresa especializada para a realização de serviços para operação e manutenção no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal - CODREN no Município de Santana do Itararé, em conformidade com as Legislações Ambientais**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, I, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi os seguintes: a Empresa **M A SERVICOS AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.709.093/0001-47** apresentou sua proposta no valor de R\$ 114.252,18 (cento e quatorze mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos); a Empresa: **LJC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.006/0001-09** apresentou sua proposta no valor de R\$ 123.050,82 (cento e vinte e três mil e cinquenta reais e oitenta e dois centavos); e a Empresa **ARTICO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 30.345.170/0001-79** apresentou sua proposta no valor de R\$ 229.738,37 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 18 de dezembro de 2023, Edição 2074 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a Empresa **LJC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.006/0001-09** apresentou proposta adicional, através de e-mail na data de 21/12/2023 às 16h:49m, no valor de R\$ 89.115,00 (oitenta e nove mil cento e quinze reais) e a Empresa **REOBOTE ENGENHARIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.388/0001-01**, apresentou proposta adicional, através de e-mail na data de 20/12/2023 às 16h:04m, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Assim convoco a empresa **LJC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – ME**, que apresentou o menor preço para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com o Consórcio Intermunicipal - CODREN, conforme item 12 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2077diario22dezembro2023.pdf

Código do documento 98eba8a7-58ca-47f4-82ed-7d8e30ad7252



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

22 Dec 2023, 21:18:55

Documento 98eba8a7-58ca-47f4-82ed-7d8e30ad7252 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-12-22T21:18:55-03:00

22 Dec 2023, 21:19:13

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-12-22T21:19:13-03:00

22 Dec 2023, 21:19:29

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.113 (hosts-177-223-108-113.zaaztelecom.com.br porta: 56324) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-12-22T21:19:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e405535e0d9e45bdfac38df455ed6bbbf08422cbe1b63b830c72a023862ea528

(SHA512):017519f35bbbf4a765a07172fe102cc0f604f334ed88101eb72bdb76532d96384e38a31d02a3023468e2758033adcb21b9b2c50db74a01956b88d28521aedb8f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign